



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

27/03/03

Luís Miranda

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1947/IX (1a) - AC

Hoje, em sessão Plenária da Assembleia da República, em resposta a questões colocadas por Senhores Deputados, referiu-se o Senhor Deputado Luís Miranda ao Auto de Recepção Provisório do Empreendimento frequentemente designado por "Infra-estrutura 12" do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva.

Em deslocação efectuada pela Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, no passado dia 24 de Fevereiro p.p, ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, em resposta a pergunta explícita sobre o tema, os Deputados da Assembleia da República foram informados da não existência, à data da sua inauguração e até àquela data, Auto de Recepção Provisória da referida obra.

Assim, de forma a definitivo esclarecimento do assunto, dado as suas implicações técnicas e políticas, nos termos constitucionais e regimentais em vigor e certamente com a colaboração de V. Exa. - nos termos da interpelação por mim efectuada na referida Sessão Plenária - solicito ao Governo, através da entidade competente, cópia, a existir, do Auto de Recepção Provisório do empreendimento designado "Infra-estrutura 12" (ou de suas partes), do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva

Assembleia da República, 27 de Março de 2003

António Nazaré Pereira

António Nazaré Pereira
Deputado

